

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 136, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do dia 22 de agosto de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 22 de agosto de 2026 é feriado em razão da Padroeira Imaculado Coração de Maria, conforme Lei Municipal nº 188, de 20 de junho de 1985;

CONSIDERANDO que a feira livre é realizada aos sábados, na sede do Município de Boa Vista do Tupim.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinada a antecipação da Feira Livre do dia 22 de agosto de 2026, para o dia 21 de agosto de 2026, em razão do feriado municipal em homenagem à Padroeira Imaculado Coração de Maria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 07 de agosto de 2026.


SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração